



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.570

Pág. 1 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 5/2021 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 23 de fevereiro de 2021 (Lances e Habilitação), objetivando **a aquisição de mudas de grama Esmeralda, em forma de placas com as seguintes dimensões 62,5x5x40cm, sendo isentas de pragas e ervas daninhas, nos valores estão incluso frete e material, sendo a descarga fica por conta do município, sendo a carga máxima a ser adquirida 840M² por compra**, em favor da empresa **JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR - CNPJ: 06.316.654/0001-05**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

SUMÁRIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021	01
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 8/2021	02
LEIS E DECRETOS	PAG
DECRETO Nº 1096/2021	02
CÂMARA MUNICIPAL	PAG
PORTARIA Nº 009/2021	04

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
1	GRAMA ESME-RALDA	PAISAGEM	M2	5880	R\$ 7,30

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 24 de fevereiro de 2021.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.570

Pág. 2 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 8/2021 (PMRC)

Objeto: A aquisição de carimbos diversos de identificação para uso dos servidores municipais, conforme modelos definidos pelos respectivos setores.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: PAULO HENRIQUE BALSARINI 06258483909 - CNPJ: 35.256.235/0001-23

Valor Total: R\$ 2.067,00 (dois mil e sessenta e sete reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 25 de Fevereiro de 2021.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LEIS E DECRETOS - PMRC

DECRETO Nº 1096/2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.470 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 239.500,00

(duzentos e trinta e nove mil e quinhentos reais) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

02.000-GOVERNO MUNICIPAL

02.001-Gabinete do Prefeito

04.122.0001.2.001-Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	60.000,00
--	-----------

10.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:3493-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)-Exercícios Anteriores	12.500,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:3003-Apoio Financeiro aos Município - AFM-Exercícios Anteriores	50.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:3493-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)-Exercícios Anteriores	117.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2020, no valor de R\$

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.570

Pág. 3 /4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

239.500,00 (duzentos e trinta e nove mil e quinhentos reais), nas seguintes fontes de recursos:

000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	50.000,00
493-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	129.500,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2021.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.570

Pág. 4 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL- PMRC

PORTARIA Nº 009/2021

O VEREADOR ODAIR DO PRADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Por força da Lei Municipal nº 1481/2021 de 24/02/2021, atualiza a tabela de níveis e padrões de vencimentos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná que passa a vigorar com os seguintes valores:

CONTRATOS NO REGIME DA CLT – LEI Nº 078/03 **TABELA DE NÍVEIS E PADRÕES DE VENCIMENTOS**

EMPREGOS PÚBLICOS - CLT							
NÍVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO						
	A	B	C	D	E	F	G
I	1.102,88	1.323,46	1.588,15	1.905,78	2.286,94	2.744,33	3.293,20
II	1.108,59	1.330,31	1.596,37	1.915,65	2.298,78	2.758,53	3.310,24
III	2.495,54	2.994,65	3.593,58	4.312,29	5.174,75	6.209,70	7.451,64
IV	5.020,62	6.024,74	7.229,69	8.675,63	10.410,75	12.492,90	14.991,49
V	5.798,16	6.957,80	8.349,36	10.019,23	12.023,07	14.427,69	17.313,22
VI	1.830,53	2.196,64	2.635,97	3.163,16	3.795,79	4.554,95	5.465,94
VII	3.155,95	3.787,14	4.544,57	5.453,48	6.544,18	7.853,01	9.423,62

OBS: Níveis e Padrões limitados a R\$ 14.650,00 (subsídio do Prefeito)

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – LEI 120/04 **TABELA DE NÍVEIS E PADRÕES DE VENCIMENTOS**

SÍMBOLO	VALOR
CC01	6.140,97
CC02	4.152,84

FUNÇÕES GRATIFICADAS – LEI Nº 391/2007 E LEI Nº 1368/2019 **TABELA DE NÍVEIS E PADRÕES DE VENCIMENTOS**

SÍMBOLO	VALOR
FC-00	2.622,04
FG-00	2.351,13

GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS **LEIS MUNICIPAIS Nº 716/2011 E 1103/2015 E RESOLUÇÕES Nº 001/2011 E 004/2014** **TABELA DE NÍVEIS E PADRÕES DE VENCIMENTOS**

SÍMBOLO	VALOR
GE-00	615,24
GE-01	341,80

Esta tabela, conforme determinado pela legislação supra mencionada terá seus efeitos contados a partir de 01/01/2021.

Ribeirão Claro, PR, 25 de fevereiro de 2020.

ODAIR DO PRADO
PRESIDENTE DA CÂMARA

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br